



SENADO FEDERAL

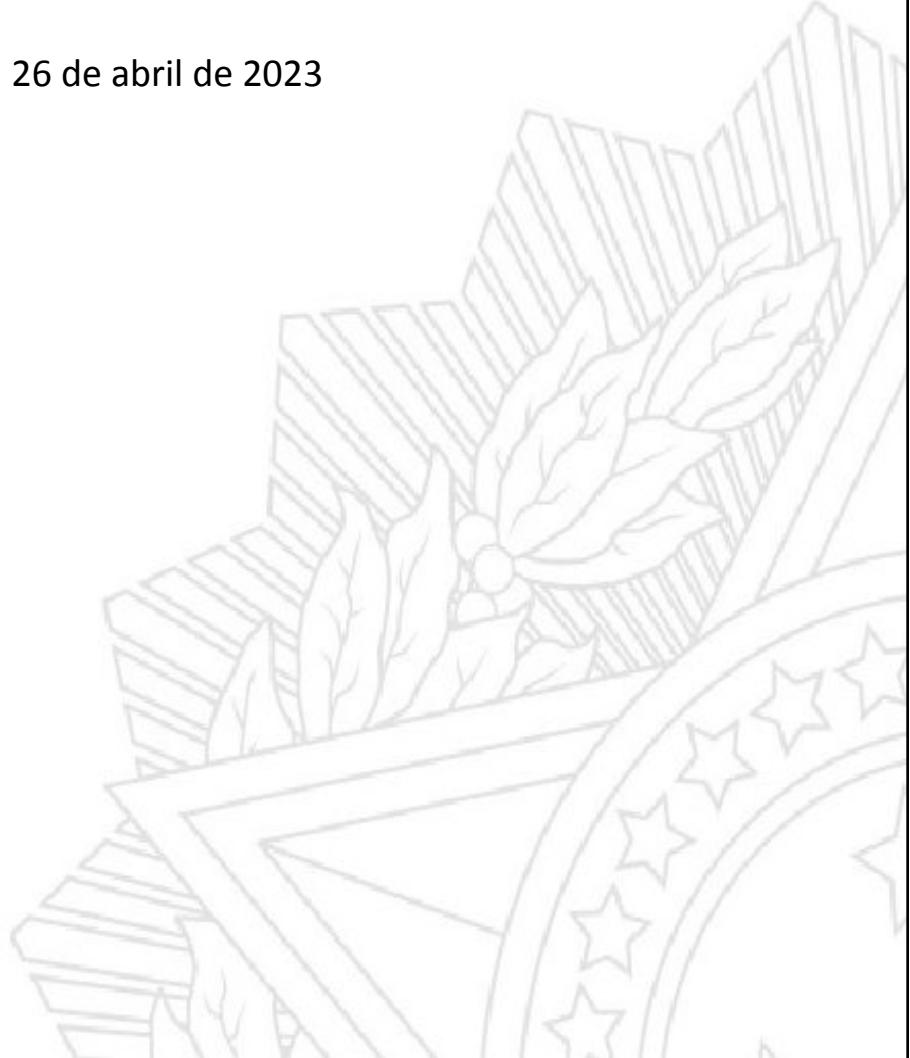
PARECER (SF) Nº 18, DE 2023

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senadora Jussara Lima

26 de abril de 2023



Minuta
PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2019 (nº 1.084, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.*

RELATORA: Senadora **JUSSARA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 559, de 2019 (nº 1.084, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 990, de 2019, aprovado pela Comissão Diretora desta Casa em 12 de fevereiro de 2020, que solicitou ao então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes aos antecedentes dos dirigentes da entidade, notadamente aos que dizem respeito à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 9.748/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC, de 19 de março de 2020, a partir do qual a Pasta responsável pela outorga encaminhou a Nota Informativa nº 792/2020/SEI-MCTIC, de 3 de março de 2020, elaborada por sua Secretaria de Radiodifusão.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Nesse sentido, coube a este Colegiado buscar a confirmação de que todos os dirigentes da entidade atendem integralmente os requisitos previstos no arcabouço normativo que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sobre a questão, a mencionada Informativa nº 792/2020/SEI-MCTIC informou que há, no processo, declaração dos dirigentes da entidade informando que residem em endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, e “que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o e p* da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”.

Assim, considerados os esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, entendemos que o PDL nº 559, de 2019, deve ser aprovado.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 559, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovAÇÃO** do ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 26/04/2023 às 11h - 6ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| RODRIGO CUNHA | 1. DAVI ALCOLUMBRE | |
| EFRAIM FILHO | 2. MARCOS DO VAL | PRESENTE |
| CONFÚCIO MOURA | 3. CID GOMES | |
| FERNANDO DUEIRE | 4. ALAN RICK | |
| CARLOS VIANA | 5. VAGO | |
| IZALCI LUCAS | 6. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD) | | |
|--|---------------------|-----------------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| DANIELLA RIBEIRO | 1. OMAR AZIZ | |
| VANDERLAN CARDOSO | 2. LUCAS BARRETO | |
| JUSSARA LIMA | 3. VAGO | |
| BETO FARO | 4. AUGUSTA BRITO | PRESENTE |
| TERESA LEITÃO | 5. ROGÉRIO CARVALHO | PRESENTE |
| CHICO RODRIGUES | 6. FLÁVIO ARNS | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | | |
|---|------------------------|-----------------|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES | 1. FLÁVIO BOLSONARO | PRESENTE |
| CARLOS PORTINHO | 2. WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE |
| EDUARDO GOMES | 3. JORGE SEIF | |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | | |
|---|--------------------|--|
| TITULARES | SUPLENTES | |
| DR. HIRAN | 1. CIRO NOGUEIRA | |
| DAMARES ALVES | 2. HAMILTON MOURÃO | |

Não Membros Presentes

EDUARDO BRAGA
DR. SAMUEL ARAÚJO
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM
ALESSANDRO VIEIRA

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Projetos de Decreto Legislativo, nos termos dos relatórios.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| RODRIGO CUNHA | | | | 1. DAVI ALCOLUMBRE | | | |
| EFRAIM FILHO | | | | 2. MARCOS DO VAL | | | |
| CONFÚCIO MOURA | X | | | 3. CID GOMES | | | |
| FERNANDO DUEIRE | | | | 4. ALAN RICK | | | |
| CARLOS VIANA | | | | 5. VAGO | | | |
| IZALCI LUCAS | | | | 6. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| DANIELLA RIBEIRO | | | | 1. OMAR AZIZ | | | |
| VANDERLAN CARDOSO | X | | | 2. LUCAS BARRETO | | | |
| JUSSARA LIMA | X | | | 3. VAGO | | | |
| BETO FARO | | | | 4. AUGUSTA BRITO | | | |
| TERESA LEITÃO | X | | | 5. ROGÉRIO CARVALHO | | | |
| CHICO RODRIGUES | X | | | 6. FLÁVIO ARNS | X | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES | X | | | 1. FLÁVIO BOLSONARO | X | | |
| CARLOS PORTINHO | | | | 2. WELLINGTON FAGUNDES | X | | |
| EDUARDO GOMES | | | | 3. JORGE SEIF | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| DR. HIRAN | | | | 1. CIRO NOGUEIRA | | | |
| DAMARES ALVES | X | | | 2. HAMILTON MOURÃO | | | |

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Izalci Lucas
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 26/04/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 559/2019)

**NA 6^ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.**

26 de abril de 2023

Senador IZALCI LUCAS

**Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática**